

32

FL. 1 / 2

CNPJ n. 42.318.949/0001-84
NIRE 33-3-0006559-8

5340859

**COBRA TECNOLOGIA S.A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede da Companhia, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 7.966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro (RJ), atendendo à Convocação publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico dos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2016, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Senhores Acionistas da Cobra Tecnologia S.A., conforme assinaturas no competente Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 127, da Lei 6.404/76, titulares de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação da Assembleia. **Assumiu a presidência dos trabalhos** na forma do art. 10, parágrafo 2º, do Estatuto Social da BBTS, **o Presidente Substituto do Conselho de Administração, o Sr. Gustavo de Faria Barros**, brasileiro, [REDACTED], natural de [REDACTED], [REDACTED], Graduação em Administração, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Célio Cota de Queiroz, **Consultor Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos**, o que foi aprovado por todos. A Assembleia foi convocada mediante anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2016, com o seguinte teor: **"ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os Senhores Acionistas da COBRA TECNOLOGIA S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 1ª Convocação no dia 09 de dezembro de 2016, às 10h00, na sede situada na Estrada dos Bandeirantes nº. 7966, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22783-110, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: a) Alteração dos artigos 2, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 28, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 do Estatuto Social da companhia, conforme disposto na Nota Técnica 2016/318.** Instruções Gerais: Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação; Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; De conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 da Lei 6404/76, os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na Companhia. Brasília, 16 de novembro de 2016. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior Presidente do Conselho de Administração". Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Geral Extraordinária colocou em discussão o item "a" da Ordem do Dia, deliberando acerca da alteração dos artigos 2, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 28,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COBRA TECNOLOGIA S/A
Nire: 33300065598

Protocolo: 0020164453148 - 09/12/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 27392CC08C07A1A4DC2F0D05DB0FD72CC39DBC2BCCC497E9F8EEBF46E3BED3D

Arquivamento: 00002983942 - 12/12/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

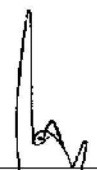


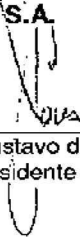
CNPJ n. 42.318.949/0001-84
NIRE 33-3-0006559-8

Fl. 2 / 2

38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, do Estatuto Social da Companhia. **Por unanimidade dos votos ficaram aprovadas as alterações propostas para o Estatuto Social da Cobra Tecnologia S/A.** Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve qualquer manifestação, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Célio Cota de Queiroz, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Acionistas participantes. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2016.

COBRA TECNOLOGIA S.A.

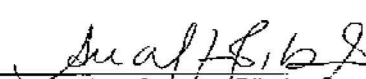

Célio Cota de Queiroz
OAB/DF nº 18.265
Secretário


Gustavo de Faria Barros
Presidente da Assembleia

BANCO DO BRASIL S.A.


Ana Lúcia Guarany Ribeiro Castro
OAB/RJ nº 125.693

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.


Ana Lúcia Guarany Ribeiro Castro
OAB/RJ nº 125.693

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste documento.



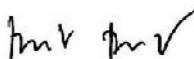
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COBRA TECNOLOGIA S/A
Nire: 33300065598

Protocolo: 0020164453148 - 09/12/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 27392CC08C07A1A4DC2F0D05DB0FD72CC39DBC2BCCC497E9F8EEBF46E3BED3D

Arquivamento: 00002983942 - 12/12/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral